

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. nº. 594/2025

Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 72/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

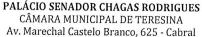
Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 72/2025 que "Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Teresina o Balé da Cidade de Teresina, e dá outras providências", de autoria do vereador Enzo Samuel (PDT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina



Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cal CEP: 64000-810 • Teresina/PI

